



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**240/2025**

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no intuito de realizar estudos visando a **criação do Fundo Municipal de Oncologia**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva destinar recursos financeiros ao desenvolvimento de ações voltadas ao diagnóstico, tratamento, prevenção e acompanhamento de pacientes com câncer. Por meio da criação do Fundo Municipal de Oncologia os recursos serão utilizados para ampliar o acesso a serviços de saúde, melhorar a qualidade do tratamento com a aquisição de equipamentos de última geração e que facilitem o diagnóstico precoce do câncer, reduzir filas de espera com a ampliação do número de atendimentos, incentivar pesquisas com desenvolvimento de novas terapias e capacitação de profissionais da área.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

É notório que a incidência de casos de câncer tem aumentado o que requer uma atenção especial do poder público. Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de junho de 2025

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10/06/2025